

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 07 de Novembro de 2013.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº004/2013** protocolado sob **nº3761/2013**, que se refere ao conserto mecânico da ambulância Renault Master placa AVP-7989.

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, sendo o valor máximo de **R\$13.173,91** (treze mil cento e setenta e três reais e noventa e um centavos), considerando também os fatos apresentados pela Secretaria de Saúde, no Ofício inaugural, caracterizando a emergência da situação, OPINAMOS pela Inexigibilidade de Licitação baseada no Art. 25 Inciso I da Lei 8666/93.

É o parecer

GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR